RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre o reajuste de diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo do Município de Lagoa Bonita do Sul/RS, para o exercício de 2023, em atendimento a previsão das resoluções nº 002 e nº 003 de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA BONITA DO SUL, por seu Presidente, Vereador GILSEMAR HONNEF, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga esta RESOLUÇÃO:

Art. 1º Esta Resolução Dispõe sobre o reajuste de diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo do Município de Lagoa Bonita do Sul/RS, para o exercício de 2023, em atendimento a previsão das resoluções nº 002 e nº 003 de 2022.

Art. 2º As diárias dos servidores e vereadores serão reajustados pelo IPCA, conforme anexo I, para o período de junho de 2022 a maio de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Bonita do Sul, 19 de julho de 2023.

GILSEMAR HONNEF
Presidente

Publicado em
19 / 07 / 2023

ANEXO I

Valores das Diárias para Vereadores e Servidores – IPCA 3,94%		
No Estado	Meia	Inteira
	R$ 207,86	R$ 415,76
Capital Estadual	Meia	Inteira
	R$ 228,66	R$ 457,33
Fora do Estado	Meia	Inteira
	R$ 311,82	R$ 623,64
Capital Federal	Meia	Inteira
	R$ 374,18	R$ 748,36
Fora do País	Inteira	
	R$ 831,52	